

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO**

Mem. 14/ CCE

Em 01 de junho de 2015.

Ao Magnífico Reitor  
Eduardo Modena

**Assunto: Consulta sobre diárias para participação em Audiências Públicas e Congresso**

1. A Resolução nº 75, de 23 de junho de 2014, prevê a realização de, no mínimo, duas Audiências Públicas organizadas pela Comissão Central.
2. O mesmo documento prevê a realização do Congresso com a presença de 3 delegados por campi, totalizando assim 126 delegados.
3. Diante disso, gostaria de consultar V. Mag<sup>a</sup> sobre o procedimento para a participação, conforme itens abaixo:
  - a. Os membros da Comissão Central (10 pessoas) devem solicitar as diárias para participação nas duas Audiências Públicas (Araraquara e São Paulo) pelo câmpus ou pela Reitoria?
  - b. Os delegados e a Comissão Central devem solicitar as diárias para participação no Congresso da Etapa 1 pela Reitoria ou pelo câmpus?
  - c. No caso dos representantes discentes, como poderemos proceder para participação nos dois eventos?
4. Agradecemos antecipadamente e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
Leticia Pedroso Ramos

Comissão Central da Estatuinte